



COMISSÃO RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI -CAU/BR

INTERESSADO : Comissão de Relações Internacionais
ASSUNTO : Criação da Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo de Cooperação CAU/BR – OA/PT

DELIBERAÇÃO Nº 012/2014-CRI-CAU/BR

A Comissão de Relações Internacionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CRI-CAU/BR) reunida ordinariamente na sede do CAU/BR em Brasília, no dia 22 de outubro de 2014,

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, e dá outras providências;

Considerando a Seção III, do Capítulo IV, do Título I do Regimento Geral;

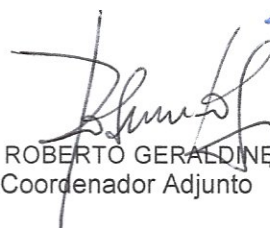
Considerando que a Cláusula 6ª do Acordo de Cooperação firmado entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitectos de Portugal - OA/PT, firmado em 6 de dezembro de 2013, prevê a criação de uma Comissão Técnica de Acompanhamento;

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI do CAU/BR, no uso das atribuições que conferem o Art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, redação aprovada pela Resolução nº 33, de 6 de setembro de 2012, do Plenário do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Propor à Presidência do CAU/BR a criação da comissão técnica de acompanhamento do Acordo de Cooperação, constituída por representantes de cada uma das partes signatárias;
2. Sugerir a designação de:
 - conselheiro representante da Comissão de Relações Internacionais: José Roberto Geraldine Jr.;
 - conselheiro representante da Comissão de Ensino e Formação: Fernando Diniz Moreira;
 - assessor da Comissão de Relações Internacionais: Guilherme Carvalho Arruda.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2014.



JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto



ROBERTO SIMON
Coordenador



FERNANDO DINIZ MOREIRA
Membro



DANIEL AMOR
Membro



MARIA LAÍS CUNHA
Membro